



**Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará  
E Coordenadoria Estadual de Defesa Civil**

**PORTARIA Nº 340, DE 07 DE MAIO DE 2018.**

Aprova o distintivo do 1º Grupamento Marítimo Fluvial. O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992 e;

**Considerando** a Portaria Nº 289, de 05 de maio de 2017 que versa sobre a norma de confecção de Distintivos das Unidades Bombeiro Militar do Pará publicada no Boletim Geral Nº 127 de 06/07/2017

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o distintivo do 1º Grupamento Marítimo Fluvial, conforme as dimensões e padronização da Portaria Nº 289/17 e modelo anexo a esta portaria.

**Art. 2º** – Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

ANEXO DA PORTARIA Nº 340 DE 07 DE MAIO DE 2018  
DISTINTIVO DO 1º GRUPAMENTO MARÍTIMO FLUVIAL



Este documento não substitui o original no Boletim Geral nº 88 de 11/05/2018

